

FUNDAMENTO: art. 74, inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e Parecer Jurídico nº 1.071/SGAC/PGE/2025.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 012/2025 - fls. 116-155 (SIAG).

DECISÃO: AUTORIZO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 148, IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência nº 012/2025 - fls. 116-155 (SIAG) e Parecer Jurídico nº 1.071/SGAC/PGE/2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania
SETASC/MT

Protocolo 1704263

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2025/ SEDEC/MT PROCESSO SEDEC-PRO-2025/00899

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer Jurídico nº 01008/2025/SGAC/PGEMT e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, em favor da ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA, inscrita no CNPJ sob nº 10.908.256/0001-55, para Contratação de apresentações artísticas do Grupo Flor Ribeirinha, a serem realizadas nos dias 18 de junho de 2025 em Cuiabá-MT, dias 21 e 22 de agosto de 2025 em São Paulo - SP e 08 de outubro de 2025 no Rio de Janeiro - RJ, para atender à necessidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no valor R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17101, Projeto: 2011, Fonte: 17590000, Natureza de Despesa: 3390 Elemento de Despesa:39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT 18 de junho de 2025.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1704425

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Inexigibilidade de licitação nº 0006/2025 - UNEMAT**, que tem como objeto, "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a atualização de projeto com acréscimo e decréscimo de área edificada e alteração de layout: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) do Campus Universitário de Juara", por meio da contratação da empresa **JONNATTAN C S COSTA**, CNPJ Nº **32.585.460/0001-15**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 5.474,20 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, com fundamento no: Art. 74, Inciso III, alínea "a", da Lei Federal

nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o art.66 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. **Processo nº UNEMAT-PRO-2025/09549.**

Cáceres-MT, 18 de junho de 2025.

Eliandra Barbosa de Oliveira

Agente de Contratação - Unemat

Protocolo 1704151

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0006/2025 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2025 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **JONNATTAN C S COSTA**, CNPJ Nº **32.585.460/0001-15.**

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a atualização de projeto com acréscimo e decréscimo de área edificada e alteração de layout: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP) do Campus Universitário de Juara"

VALOR: de **R\$ 5.474,20 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).**

BASE LEGAL: **art. 74, Inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022**, nos termos da justificativa de inexigibilidade de licitação. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2025/09549**

Cáceres-MT, 18 de junho de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto

Magnífico Reitor em Substituição
Universidade do Estado do Mato Grosso

Protocolo 1704153

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório **DETRAN-PRO-2025/08855**, denominado **Dispensa de Licitação nº 01/2025**, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de repelentes de uso tópico destinado aos servidores no desempenho das atividades do DETRAN MT.

LOTE	CNPJ	MELHOR PROPOSTA	EMPRESA VENCEDORA
ÚNICO	18.349.262/0001-21	R\$11.052,00	C.C.N. FERREIRA LTDA
TOTAL			R\$11.052,00

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica / Ordenador de Despesas
DETRAN-MT

Protocolo 1704265